

eFatura

Onde posso pôr as despesas com manutenção de casas alugadas, no e-factura? Se for em "Outros" poderei no próximo ano colocá-las no Anexo F?

As despesas de manutenção de casa alugadas podem ser declaradas pelos senhorio no anexo F, **e não devem estar registadas no e-fatura**, mas o e-fatura **ainda não está preparado para "excluir" estas faturas.**

Sugiro que oiça este conselho fiscal da TSF:

<http://www.ricardomcarvalho.pt/blog/como-classificar-as-faturas-relativas-as-quotas-das-ordens-medicos-engenheiros-advogados/>

ID de solução Único: #1028

Autor: Ricardo Moreira de Carvalho

Atualização mais recente: 2016-09-08 21:51